

PROJETO DE LEI Nº 891

|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publique-se. Inclua-se em<br>pauta por CINCO sessões<br>23/nov./95<br>DE 1993<br>RIT. ... presidente |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Dá denominação a estabelecimento de ensino.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aprova:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profa. Paulina de  
Morais" a EEPG do Bairro Caçador, no Município de Ribeirão Branco.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

|                                 |
|---------------------------------|
| FLS. N.º 21<br>PROJ. 1051<br>85 |
|---------------------------------|

JUSTIFICATIVA:

Aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de hum mil  
novecentos e noventa e cinco reuniram-se os membros do Conselho  
da Escola da EEPG do Bairro Caçador, convocados pelo Senhor  
Diretor Luiz Carlos da Silva para escolha de um nome para a referida  
escola. Após as considerações feitas pelo Senhor Diretor, foi  
escolhido por unanimidade o nome da Dona Paulina de Moraes, em  
virtude da mesma ter sido a primeira professora do Bairro e muito ter  
ajudado as pessoas carentes do Município.

Dona Paulina, nasceu no dia 20 de Agosto de 1922, na  
cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, dedicou grande parte  
destes anos a trabalhar no serviço social, ajudando as pessoas em  
diversas aspectos. Mesmo com idade avançada, continuava levando,  
suas mensagens de carinho e vontade de viver apresentando, pelo  
microfone da Rádio Clube de Itapeva, o jeito simples e humano de  
transmitir mensagens, recados, músicas, ajudando as pessoas e  
levando um pouco de esperança e otimismo, nestes tempos difíceis.

Em Setembro de 1944, Dona Paulina, foi para Itapeva,  
onde deu sequência ao trabalho que iniciou mesmo antes de ingressar  
na vida pública. Fundou a Vila Dom Bosco, organizando a construção  
de casas, através de mutirão, chegando a mais de cem em pouco  
mais de dois meses. Foi eleita Vereadora, por três vezes: de 1969 à  
1976, e como fazia questão de frizar, nosso "Vereador não recebia  
salário, trabalhava só com o objetivo de defender a comunidade". Foi  
também Presidente da Assistência Social; dirigiu como presidente a  
Creche "Bandeirantes Pela Defesa do Menor"; fundou o Lar "Dona  
Candida de Moraes", na Nova Campina, onde sempre pertenceu a  
diretoria, inclusive como presidente por 12 anos. Foi eleita vice-  
prefeita em 1976, tendo assumido como prefeita em 15 de fevereiro de  
1982, no mesmo mandato, por sete meses, realizando muitas obras, e  
desenvolvendo um trabalho voltado principalmente para o setor social,  
com um atendimento todo especial às pessoas carentes e doentes.

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| PROTOCOLO<br>REGISTRO GERAL LEGISL.<br>1051 de 23/11/95<br>Autuado c/ 02 folhas<br>Ass. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

ENTREGUE A MESMA EM:

23 NOV 13 55 55  
045732

com destaque e considerado uma surpresa o seu desempenho, já que no início de campanha era tida como a candidata da região, com menor chance de se eleger. Em 1992 as urnas voltaram a lhe acenar com a vitória, elegendo-se vice-prefeita de Itapeva, atuando até os últimos dias como Secretária Municipal da Promoção Social.

Recebeu várias homenagens como reconhecimento de seus trabalhos realizados, mais o de maior destaque foi o Título de "Primeira Dama do Sul do Estado da Assembléia Legislativa".

Foi casada com Humberto Campolim Vasconcelos e desse matrimônio nasceram dois filhos: Humberto de Moraes Vasconcelos e Terezinha de Jesus Moraes Vasconcelos Silva, com seis netos, dos quais se orgulhava muito e mostrava no seu dia a dia, o exemplo de uma vida voltada sempre para o ideal de ajudar os seus semelhantes, ser humilde, humana e acima de tudo tinha muita esperança, de que dias melhores virão, pois Deus nunca abandona os seus filhos (costumava dizer).

Assim era Dona Paulina, professora aposentada, admirada por todos que a conheceram bem e criticada e hostilizada por aqueles que não entenderam a sua luta e que a temeram pela força política que representava. Os números dos votos obtidos na última eleição comprovaram o reconhecimento dessa força, isto sem contar os milhares de votos nulos daqueles que tentaram escrever seu nome, sem conseguir fazê-lo corretamente.

Paulina de Moraes faleceu dia 05 de Agosto de 1993 em Itapeva e prova de reconhecimento pela sua doação em vida, às pessoas carentes e daquelas que à admiravam, foi a visita de aproximadamente 40 (quarenta) mil pessoas à Prefeitura Municipal de Itapeva e Nova Campina durante o tempo em que seu corpo foi velado.

Pelos relevantes e inigualáveis serviços prestados as comunidades, torna-se mais do que justa a perpetuação de seu nome com a atribuição de "Profa. Paulina de Moraes" a EEPG do Bairro do Caçador em Ribeirão Branco.

Sala das Sessões em

1995

  
Deputada Terezinha da Paulina

*ERRATA ENVIADO*  
Divisão de Ordenamento Legislativo  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
DE 21-11-95

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
CDC, 23 / 11 / 1995  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
DE 21-11-95



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

DELEGACIA DE ENSINO "PROFª AUREA SAMPAIO PONTES" - APIAÍ

EEPG. DO BAIRRO CAÇADOR = RIBEIRÃO BRANCO / SP

|          |       |
|----------|-------|
| FLS. N.º | _____ |
| PAGE     | _____ |

CÓPIA DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
=====

DE ESCOLA DA EEPG. DO BAIRRO CAÇADOR:  
=====

Aos treze dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e cinco, às 20:00 horas, em uma das salas de aula da EEPG. do Bairro Caçador, em Ribeirão Branco, reuniram-se os membros do Conselho de Escola, convocados pelo Sr. Diretor Luiz Carlos da Silva, para a escolha de um nome para a escola. Após as considerações feitas pelo Sr. Diretor, foi escolhido por unanimidade o nome de Dona Paulina de Morais, em virtude da mesma ter sido a primeira professora do Bairro e ter ajudado muito as pessoas carentes do município. A EEPG. do Bairro Caçador passará a se chamar EEPG. "PROFª PAULINA DE MORAIS".

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor encerrou a reunião, e eu, Noeli de Fatima Sala, lavrei a presente ata, que após ser lida, será assinada pelos presentes.

Ribeirão Branco, 13 de novembro de 1.995

LUIZ CARLOS DA SILVA  
RG 8.854.241 - MEC N.º 29.787  
Diretor de Escola

nos termos do NEM 3, a presente proposição esteve em  
consolidação da Regiões, a presente proposição esteve em  
pau a no dia 27/11/95 a 298ª a 306ª sessões  
ord 27/11/95 a 12 de 1995, não tendo  
recebido substitutivos,  
que se de j. dos 23 de 1995 a  
D. O. L. 2/12/95

As Comissões de:  
I) Const. Etnica e Justiça  
II) Educação  
(art. 33, III da "VII" QI)  
07/12/1995

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES  
ENTRADA  
EM 12/12/95

PROJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ENTRADA  
EM 13/12/95

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO

À Sr. Dep. Oswaldo Teófilo  
com prazo para devolução dentro de 10 dias

06/02/96

Presidente

JUNTADA

Segue juntada DDT-GAT/

Relator CCJ

com 03 fls. numerados a partir

de 04

S.C. 15/02/96

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

04  
R. 11031/95  
de 19: 36

São Paulo, 09 de fevereiro

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. José Luiz Queiroz Pereira

PROJETO DE LEI Nº 891-95

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Terezinha da Paulina

PARECER: E. E. J. - Deputado Osvaldo Justo

ASSUNTO: Dá a denominação de "Prof.<sup>a</sup> Paulina de Moraes" à Escola Estadual de 1.<sup>o</sup> Grau do Bairro Caçador, em Ribeirão Branco.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I. - G.A.T.

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa a Escola Estadual de 1.<sup>o</sup> Grau Bairro Caçador, em Ribeirão Branco, ainda não possui denominação patronímica.

M. R. R. (pesquisadora jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: não há outro P.L.

SR